



PORTARIA Nº 216, DE 17 DE JULHO DE 2009.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, Motorista, matrícula 233/0, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para o Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezessete de julho de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilmar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

